



**LEI MUNICIPAL Nº 2484/2020 de 06 DE OUTUBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS, ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara de Vereadores de Modelo – SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme fica abaixo especificado:

08	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>
10	SAUDE
10301	ATENCAO BASICA
103010007	VIDA SAUDAVEL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE
103010007.2.185000	Manut. geral das ações de desenv da saúde pública no Município
4.4.90.00.00.0000	Aplicação direta.....R\$ 15.000,00 Fonte de recursos: 100 Recursos Ordinarios

Art. 2º- Para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos no valor de R\$ 15.000,00, conforme abaixo especificado:

08	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>
10	SAUDE
10301	ATENCAO BASICA
103010007	VIDA SAUDAVEL ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE
103010007.2.185000	Manut. geral das ações de desenv da saúde pública no Município
4.4.90.00.00.0000	Aplicação direta.....R\$ 15.000,00 Fonte de recursos: 100 Recursos Ordinarios

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Modelo aos 06 de outubro de 2020

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada na data supra

Janice Martini Muller  
Secretaria municipal da administração